



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **RECURSO N.º 183, DE 2016**

**(Do Sr. Eros Biondini e outros)**

Recurso contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 7406, de 2014 que "Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar ao usuário o direito de ser informado, antes de a chamada ser completada, sobre a incidência de despesas de interconexão

**DESPACHO:**

PUBLIQUE-SE. SUBMETA-SE AO PLENÁRIO.

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente:

Nos termos art. 58, §2º, I, da Constituição Federal, c/c os arts. 58, § 1º e 132, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), recorreremos ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 7406, de 2014 que “Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar ao usuário o direito de ser informado, antes de a chamada ser completada, sobre a incidência de despesas de interconexão”.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2016.

EROS BIONDINI

PROS/MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Serviço de Análise de Proposições - SERAP  
( Fone: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br )

## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 2

**Proposição:** REC 0183/16

**Autor da Proposição:** EROS BIONDINI E OUTROS

**Data de Apresentação:** 07/12/2016

**Ementa:** Recurso contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 7408, de 2014 que "Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar ao usuário o direito de ser informado, antes de a chamada ser completada, sobre a incidência de despesas de interconexão

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	053
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	001
Illegíveis	001
Retiradas	001
Total	056

### Confirmadas

1	AFONSO HAMM	PP	RS
2	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
3	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
4	ALEXANDRE BALDY	PTN	GO
5	ALEXANDRE SERFIOTIS	PMDB	RJ
6	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
7	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	PPS	BA
8	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
9	AUREO	SD	RJ
10	BENITO GAMA	PTB	BA
11	BETINHO GOMES	PSDB	PE
12	CACÁ LEÃO	PP	BA
13	CAJAR NARDES	PR	RS
14	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
15	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
16	CÉSAR HALUM	PRB	TO
17	CHICO LOPES	PCdoB	CE
18	COVATTI FILHO	PP	RS
19	DAGOBERTO	PDT	MS
20	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
21	FAUSTO PINATO	PP	SP

22	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
23	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
24	HUGO MOTTA	PMDB	PB
25	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
26	IZALCI LUCAS	PSDB	DF
27	JORGINHO MELLO	PR	SC
28	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PR	BA
29	JOSE STÉDILE	PSB	RS
30	KAIO MANIÇOBA	PMDB	PE
31	LAUDIVIO CARVALHO	SD	MG
32	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
33	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
34	MARCUS VICENTE	PP	ES
35	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
36	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
37	NELSON MEURER	PP	PR
38	PAES LANDIM	PTB	PI
39	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
40	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
41	RICARDO IZAR	PP	SP
42	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
43	ROBERTO BRITTO	PP	BA
44	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
45	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
46	RUBENS OTONI	PT	GO
47	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
48	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
49	VALADARES FILHO	PSB	SE
50	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
51	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
52	WILSON FILHO	PTB	PB
53	ZÉ GERALDO	PT	PA